

IV SEMINÁRIO INTERNACIONAL EMMANUEL LEVINAS

POLÍTICA, DIREITO E ECOLOGIA

P769

Política, direito e ecologia [Recurso eletrônico on-line] organização IV Seminário Internacional Emmanuel Levinas – Belo Horizonte;

Coordenadores: Diogo Villas Boas Aguiar, Guilherme Ferreira Silva e Magno Federici Gomes, 2019.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-00-00035-1

Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações

Tema: “O sentido do humano: ética, política e direito e tempos de mutações”.

1. Alteridade. 2. Política. 3. Ecologia. 4. Direito ambiental. IV Seminário Internacional Emmanuel Levinas (1:2020 : Belo Horizonte, BH).

CDU: 34



IV SEMINÁRIO INTERNACIONAL EMMANUEL LEVINAS

POLÍTICA, DIREITO E ECOLOGIA

Apresentação

Política, Direito e Ecologia. Em torno deste tema, em Grupo de Trabalho especialmente a ele dedicado, reuniram-se pesquisadores durante o IV Seminário Internacional Emmanuel Levinas – O Sentido do Humano, fruto da organização do Centro Brasileiro de Estudos Levinasianos (CEBEL) e da Escola Dom Helder (EDH) em parceria com o Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-graduação em Direito (CONPEDI).

O resultado das pesquisas apresentadas, após diálogo franco, aberto e crítico entre os presentes, é agora trazido a público. O que o leitor encontrará são artigos ricos e heterogêneos, que conjugam refinamento teórico, reflexividade e transdisciplinaridade.

Três âmbitos amiúde negligenciados no âmbito da interpretação da obra de Emmanuel Levinas, a saber, a Política, o Direito e a Ecologia, são, aqui, recuperados e conduzidos a dimensões inéditas de sentido, proporcionadas pela ótica da Ética da alteridade.

Certamente, portanto, os trabalhos aprofundam o debate da filosofia levinasiana, extraindo dela um compromisso prático, que exige, neste tempo de mutações, uma postura humana de tradução do espírito da hospitalidade em ações concretas, simultaneamente políticas, jurídicas e ecológicas.

Belo Horizonte, novembro de 2019

Os organizadores.

POLÍTICA E SEMIÓTICA: A JUSTIÇA NA INTRIGA ENTRE DIZER E DITO
POLITICS AND SEMIOTICS: JUSTICE IN THE INTRIGUE BETWEEN SAYING
AND SAID

Luiz Alexandre Larcher Amaral Dos Santos

Resumo

A novidade do pensamento de Emmanuel Levinas se dá pela estruturação ética do sujeito. O autor recupera a sensação como arrancamento do eu de si. Ele articula a construção da política no binômio Dizer-Dito. A justiça pode estabelecer-se ao fazer o sujeito outro como outro, exposto e vulnerável, que se torna signo e testemunho da Glória do Infinito. O filósofo recupera o signo como doação de si no signo. Assim, rompe a visão clássica e traz uma viragem semiótica. O político nasce da responsabilidade mediante o resgate que a justiça opera do Dizer no Dito.

Palavras-chave: Dizer, Dito, Política, Signo

Abstract/Resumen/Résumé

The novelty of the thought of Emmanuel Levinas is due to the ethical structuring of the notion of subject. The author recovers the sensation as pulling out the self. He articulates the construction of Politics in binomial Saying-Said. The justice can be established while making the subject, another like the others, exposed and vulnerable, who becomes sign of the Glory of Infinite. The philosopher recovers the sign as self-donation in the sign. Therefore, he breaks the classic view and brings a semiotic shift. Politics is born from responsibility through the rescue that Justice works from Saying in Said.

Keywords/Palabras-claves/Mots-clés: Saying, Said, Politics, Sign

Introdução

O objetivo deste estudo é destacar o papel da justiça na construção da política a partir da recompreensão do signo, trazida pela obra *Autrement qu'être ou au-delà de l'essence* (*De outro modo que ser ou para lá da essência*), de Emmanuel Levinas. Publicada em 1974, já em seu período de maturidade, esta obra traz uma importante reformulação da linguagem utilizada, principalmente, em *Totalité et Infini* (*Totalidade e Infinito*, 1961), sob a crítica de Jacques Derrida, em *Violência e Metafísica*, publicado em 1967, de que a linguagem levinasiana estaria marcada pela ontologia.

De outro modo que ser ou para lá da essência aborda a estruturação ética da subjetividade. A viragem da sensibilidade produz um sujeito que, atravessado pelo Infinito, encontra-se responsável no um-para-o-outro. A construção da reflexão sobre o político se dá num caminho em que o sujeito (responsável pelo outro) vê-se colocado em questão pela entrada do terceiro, o próximo do próximo. Surge a questão da construção da pluralidade, da instauração da sociedade sob a bandeira da equidade, ou seja, surge a questão da justiça.

A questão sobre a gênese do político no pensamento ético de Levinas conduz a uma segunda via, que é a intriga entre linguagem e proximidade, expressa pelo binômio Dizer-Dito. Levinas vê a linguagem, ela mesma, inspirada pelo Dizer, que é exposição do si ao outro. Os dois polos do binômio do Dizer-Dito não podem ser compreendidos separadamente. Eles se entrecortam, formando uma articulação que dá origem à socialidade.

O filósofo rompe a visão clássica e traz uma viragem não apenas linguística, mas também semiótica. O autor propõe o que pode ser compreendido como uma nova “teoria do signo”, uma vez que ele retira a noção *signo* de seu significado clássico. Assim, a viragem linguística abre espaço ao entendimento do político. É um fundamento que funda sem se mostrar, tece sem aparecer. E que, por outro lado, não pode ser apagado.

De outro modo que ser ou para lá da essência quer recuperar que o signo não visa algo do mundo, mas que, tanto na linguística como no discurso, o signo já é mais do que dar signo: ele se dá no signo e se tornar signo dessa doação de signo. Tal seria a viragem semiótica que advém da interpelação de Derrida. O trabalho que se deseja construir é o de salvaguardar a sensação como arrebatamento do eu de si, além de demonstrar que a justiça se estabelece porque ela permite fazer-me outro com os outros.

O dito da justiça

Para reconstruir o Dito da justiça, da forma como ele se apresenta em *De outro modo que ser ou para lá da essência*, será necessário recuperar o drama da estruturação ética da subjetividade. O Eu racional e livre, exclusivo e centro do mundo, será destronado. Culpado por tudo e por todos¹, ele será pensado a partir do não lugar da responsabilidade.

O momento em que a individualidade subjetiva aparece em plena atividade é nomeado por Levinas como interessamento. Ele resgata o conceito de Espinosa, e mostra que o *conatus* é “esse esforço para conservar e aumentar o seu ser que constitui a marca de tudo quanto vive” (CHALIER, 1996, p.55). O interessamento do ser se mostra nos dramas cotidianos em que os egos inflados se colocam em guerra uns contra os outros. Assim, “a essência é o extremo sincronismo da guerra” (LEVINAS, 2011, p.26).

No arrancamento a si, Levinas vai do sujeito que conhece o mundo pela intuição, que frui o mundo e retorna a si, ao sujeito que não retorna, que não coincide consigo. O si mesmo é pensado aquém da liberdade, na dor da ferida exposta, sem poder recorrer, esquivar-se. Ao invés de gesta do ser, a noção predominante será maternidade, pois o sujeito alterado em si é gestação do outro no mesmo. O si é a defecção da “identidade que se identifica no Mesmo” (LEVINAS, 2011, p.168); é o abandono de qualquer posição, de toda condição.

A interioridade é a inversão feita pela exterioridade, que “ordena-me pela minha própria voz” (LEVINAS, 2011, p.162). O infinitamente exterior, cuja distância aumenta infinitamente, se faz voz interior para dar testemunho, fazer signo a Outrem de própria doação de signo. O contato não é uma experiência feita a partir da apercepção e que possa ser descrita em termos de representação. Não pertence à memória, uma vez que é imemorial.

A subjetividade ética é, então, “a passividade absoluta de sentir o outro no mesmo, que se transmuta em ação para o outro e, finalmente, em substituição ao outro” (BECKERT, 2011, p.16). Mas ela não representa um retorno à autonomia, porque a passagem do sentir para o agir se dá de forma imediata, sem passar pela consciência. “A ação resulta diretamente da estrita obediência à ordem emitida pelo outro enquanto outro-no-mesmo” (BECKERT, 2011, p.16).

¹ “No que concerne à relação com outrem, eu sempre volto à minha frase de Dostoievski. É uma frase central dos Irmãos Karamazov: ‘Cada um de nós é culpado diante de todos, por todos e por tudo, e eu mais que os outros.’” POIRIÉ, François. *Emmanuel Levinas: ensaio e entrevistas*. São Paulo: Perspectiva, 2007. p. 95. De fato, este texto é citado em suas principais obras filosóficas, bem como nos livros de entrevistas.

Outro no mesmo: inspiração. Inspirado, o psiquismo é diacrônico. O sujeito se torna para-o-outro; ou seja, ganha um sentido além do ser. O psiquismo é animado pela *assignação*² que o outro me põe. A consciência é destronada. A justiça está entranhada na sensibilidade por conta dessa diacronia do psiquismo. Na simultaneidade, a justiça o reenvia ao psiquismo “*não como tematização, mas como diacronia do mesmo e do *outro* na sensibilidade*”³ (LEVINAS, 2011, p.90).

A significação da proximidade não se dá em forma de tematização do rosto do outro. Ela é o próprio sentido da proximidade: o um-para-o-outro. O *para* indica um sentido, uma finalidade, uma teleologia: o outro. Mas essa teleologia é gratuidade total, que rompe o egoísmo, o interessamento. “Proximidade como dizer, contato, sinceridade da exposição; dizer anterior à linguagem, mas sem o qual nenhuma linguagem, como transmissão de mensagens, seria possível.” (LEVINAS, 2011, p.37)

Em *De outro modo que ser ou para lá da essência*, a reflexão sobre a justiça tem como mote a entrada do terceiro no palco do dueto ético. O clamor por justiça vem interromper a relação dual. Tal entrada apresenta uma contradição: limitar a responsabilidade, que é infinita e que é imediatidade do face a face. A justiça entra com a comunidade, com a entrada do terceiro, com a política: juntos-num-lugar, num espaço cavado pela ética.

Ainda que a passagem da ética à justiça seja impossível, há uma desmedida ética que deve encontrar medida. (BENSUSSAN, 2009, p.24). É necessário pensar isso a partir do não lugar da subjetividade: responsabilidade ética, a utopia do humano. A assimetria ética e a simetria da justiça do terceiro estão implicadas e se chamam mutuamente. Sem responsabilidade ética, a justiça do terceiro seria sem significação. Inversamente, tendo em conta o terceiro, sou obrigado a compartilhar entre os outros.

A significação que nasce na significância da proximidade é representada “na medida em que um terceiro ladeia o próximo” (LEVINAS, 2011, p.100). A proximidade se mantém no Dizer anterior ao Dito. Dizer que se dirige ao outro, mas em presença do terceiro; Dizer que é, então, levado à justiça, presença mesma do terceiro e que está nas origens da ontologia. (LEVINAS, 2011, p.86)⁴ A proximidade “*não entra no mundo comum dos relógios que torna possível os encontros*” (LEVINAS, 2011, p.106).

² Assignação é palavra não encontrada no dicionário. Utilizamos essa palavra para manter a proximidade com o signo, do qual ela descende.

³ Grifo do autor.

⁴ Cf. Nota 3.

A simultaneidade é convocação à sincronia, mas sob a tutela do ser humano, que, pela fala, é chamado à justiça. A coexistência deriva de uma significação anárquica da proximidade⁵. A proximidade não é tomada de consciência ou de atitude. Ela é “inquietação, não-lugar, fora do lugar do repouso, que perturba a calma da não-ubiquidade do ser, que se faz repouso num lugar e, por conseguinte, é sempre proximidade insuficiente, tal como um abraço” (LEVINAS, 2011, p.100).

O vestígio do rosto é equívoco que não será resolvido; é, sobretudo, um convite à exposição do um ao outro. “Na aproximação do rosto, a carne faz-se verbo, a carícia faz-se – Dizer” (LEVINAS, 2011, p.111). Levinas chama de vestígio (*trace*) a “esta forma de passar inquietando o presente sem se deixar investir pela *αρχή* da consciência, sulcando com raios a claridade do ostensível.” (LEVINAS, 2011, p.116)

Como presença do terceiro, a justiça é da ordem da sincronia, da relação enquanto comparação e representação. Mas ela já evoca um terceiro. Ela não é desdobramento do dizer. A justiça tem sua significância vinda do ladeamento do outro já no evento do dizer. Assim, o dizer se faz passando-se pela justiça. O terceiro é essa presença que é ausência. A partir da sensibilidade, há a resignificação da própria fenomenologia, com a intencionalidade vinda da sensibilidade, e a manifestação podendo-se dizer em termos de subjetividade ou em termos de ontologia (LEVINAS, 2011, p.90).

É enquanto morada dos outros, habitação dos outros, que o universo se manifesta. O si traz a unidade da sociedade humana: sou outro com os outros. Dessa forma, a política não será movida por sujeitos que buscam seus direitos. O Estado será igualitário quando não houver próximos e distantes. O esquecimento de si será a força motriz da política. (LEVINAS, 2011, p.173-174)

A Fenomenologia do Dizer ou a semiótica da justiça

Levinas rompe com o pensamento da correlação entre Dizer e Dito ao propor que “a intriga do Dizer que é absorvida no Dito não se esgota nessa absorção” (LEVINAS, 2011, p.67). O Dito traduz o Dizer (pelo abuso da linguagem) e o trai. O Dito conserva, entretanto, um rastro da intriga do Dizer, pois o Dizer significa sem se deter num Dito. O Dizer e o Dito não se confundem numa anfibiologia. O Dizer nunca se trai no Dito, “num processo em que cada um remete para o outro, sem que alguma vez o dizer se esgote no dito” (LEVINAS, 2011, p.15).

⁵ Se a justiça fosse o princípio da coexistência, isso caracterizaria representação. Tanto a justiça como a coexistência buscam sua significação na anarquia.

Isso se explica pelo paradoxo saber do Dizer enquanto sensação. O Dito é da ordem da *doxa*, enquanto o Dizer é da ordem da *para-doxa*.

No Dizer, o sujeito aproxima-se do próximo ex-primindo-se, no sentido literal do termo, expulsando-se para fora de qualquer lugar, deixando de *habitar*, deixando de pisar qualquer solo. O dizer descobre, para lá da nudez, o que pode haver de dissimulação sob a exposição de uma pele posta a nu. Ele é a própria *respiração* desta pele antes de qualquer intenção. (...) O sujeito do *Dizer* não dá sinal (*signe*), ele faz-se signo (*signe*), afasta-se em fidelidade. (LEVINAS, 2011, p.69)⁶

Tal expressão, que Levinas diz “ex-pressão”, é uma “de-posição”; é a nudez de uma vulnerabilidade. Nada tem de tematização. É exposição à violência sem colocar defesas. Ao ser expulso de sua terra, o sujeito não se converte em posição; ele é passividade absoluta. Não há protagonismo fora da eleição. O sujeito não é autor do Dizer. O Eu posto em si não diz alguma coisa, mas se entrega na sinceridade de uma passividade. Sinceridade que não é a comunicação de um Dito, que se entrega sem nada dizer de Dito.

Dizer que diz o próprio dizer, sem o tematizar, mas que ainda o expõe. Dizer assim, é fazer sinal desta mesma significância da exposição; é expor a exposição, em vez de nela subsistir como num ato de expor; é esgotar-se ao expor-se, é fazer sinal fazendo-se sinal sem repousar na sua própria figura de sinal. (...) Fazer sinal deste modo, a ponto de se tornar signo. (...) Enquanto sinal feito a outrem, e já signo dessa doação de signo, enquanto pura significação, a proximidade não é confusão com outrem. (LEVINAS, 2011, p.158)⁷

É importante notar que a versão portuguesa do texto levinasiano traduz *signe* por “sinal” e “signo”⁸. A tradução espanhola manteve a palavra “signo” para todas as aparições de *signe*. Assim, *faire signe*, que em português foi traduzido por “fazer sinal”, tornou-se “*hacer signo*”, mas também “*convertir en signo*” e “*constituir signo*”. Assim, a passagem “*Signe fait à Autrui et déjà signe de cette donation de signe...*”⁹ foi traduzida em espanhol por: “*Signo hecho al Otro y ya signo de esta donación del signo...*”¹⁰. Já em português, preferiu-se manter duas palavras diferentes. Assim temos: “Enquanto sinal feito a Outrem, e já signo desta doação de signo...” (LEVINAS, 2011, p.158)¹¹.

⁶ Itálico do autor. Grifo nosso.

⁷ Conferir o texto em francês: LEVINAS, Emmanuel. *Autrement qu’être ou au-delà de l’essence*. Paris: Librairie Générale Française, 2016. p. 223.

⁸ É necessário ter atenção neste ponto, para perceber a construção de uma semiótica levinasiana, e a sutileza da modificação da tradução portuguesa poderia nos distrair.

⁹ Tradução francesa: LEVINAS, Emmanuel. *Autrement qu’être ou au-delà de l’essence*. Paris: Librairie Générale Française, 2016. p. 223.

¹⁰ Tradução espanhola: LEVINAS, Emmanuel. *De otro modo que ser o más allá de la esencia*. Salamanca: Ediciones Sígueme, 2013. p. 219.

¹¹ A reflexão aparece de forma similar em LEVINAS, De outro modo que ser ou para lá da essência, p. 159ss.

Levinas reconstrói a ideia de sistema, de coexistência, de fraternidade sobre a noção de signo como doação de sentido pré-original e pré-ontológica. A missão da filosofia se mostra nesta ressignificação: reduzir a traição do Dito ao signo, que significa como “equivoco insuperável” (LEVINAS, 2011, p.183)¹².

No trauma da relação com o outro, o sujeito se doa numa responsabilidade infinita. Fazer sinal ao outro é fazer signo da sua própria doação de signo. Esse signo é anterior a qualquer comunicação. Dizer é exposição ao outro; é comunicação “enquanto condição de toda comunicação” (LEVINAS, 2011, p.69). Inaugura a coexistência e a funda na fraternidade. Na simplicidade de um “bom-dia!” há o reconhecimento de uma dívida, há o signo de uma responsabilidade sempre em atraso, há o vestígio de uma passagem, há o testemunho da Glória do Infinito. (LEVINAS, 2011, p.159)

Tal semiótica leva em consideração o escopo da reflexão do autor. Em *Descobrendo a existência com Husserl e Heidegger* (1964), a ideia de gênero humano está fundada na linguagem anterior ao “piscar de olhos”, porque a linguagem é a possibilidade de entrar em relação independente do sistema de signos. A fraternidade é linguagem original. (LEVINAS, 1997, p.283-284). Em *Totalidade e infinito*, Levinas já chamava a atenção para a noção de *signo*, colocando-a no centro da reflexão a respeito da justiça e da verdade ao dizer:

O signo não significa o significante como significa o significado. O significado nunca é presença completa; sempre signo por seu turno, não se apresenta numa reta franqueza. O significante, aquele que emite o sinal, está *de frente*, apesar da mediação do sinal, sem se propor como tema. (LEVINAS, 2008, p.82)

Em *De outro modo que ser ou para lá da essência*, na esteira da “inversão da relação entre subjetividade e alteridade” (BECKERT, 2011, p.15), a noção de signo é alterada, passando a ser signo do sujeito enquanto testemunho da Glória do Infinito. Já que Dizer é fazer signo da exposição, é expor a exposição, e Dizer é expor-me (é para-o-outro), então Dizer é fazer-me signo: eis o testemunho.¹³

O sujeito dá testemunho da Glória do Infinito ao se doar, ao fazer-se signo de sua exposição irresoluta. O Eu, ao se expor ao próximo, dá-se em testemunho de uma marca que recebe. O sujeito não é a testemunha: aquele que viu a exposição, que pode testemunhar a

¹² As palavras ressignificação e significar nos ajudam neste caminho. O autor faz uso de muitos termos derivados da palavra francesa *signe*, e este ponto orientou nossa reflexão.

¹³ Na tradução portuguesa, embora *témoignage* seja majoritariamente traduzida como “testemunho”, em alguns momentos aparece como “testemunha”: “O dizer ou a sinceridade não é um dar hiperbólico, sem o qual o Infinito, do qual é testemunha, só seria obtido por extrapolação, a qual, além disso, pressupõe o infinito”. Cf. LEVINAS, *De outro modo que ser ou para lá da essência*, p. 159, nota 8.

respeito da exposição. O testemunho “não tematiza aquilo sobre o qual ele dá testemunho e cuja verdade não é a verdade de representação, não é evidência” (LEVINAS, 2011, p.161). O signo dado pelo Eu no ‘Eis-me!’ é testemunho do Infinito. E é pela voz do ‘Eis-me!’ que a Glória do Infinito se glorifica. O testemunho é exceção à regra do ser. Desse modo, o Infinito não aparece a quem dele dá testemunho. A Glória do Infinito só se glorifica pela significação do um-para-o-outro, como sinceridade: eis a intriga entre ética e linguagem. (LEVINAS, 2011, p.166)

Sensação é sentir designando-se. A relação é da ordem da proximidade; é assignação ao outro. A assignação retira o sujeito da biografia e o faz doação. A linguagem já é proximidade, e não sistema de signos. O signo não é mediação. O signo é, ele mesmo, a doação de signo da vulnerabilidade. É um esvaziamento do qual o sujeito não é ator. A imediatez do sensível não se reduz a um papel gnosiológico. Assim, não é da ordem da ontologia.

A ontologia ganha um significado a partir da significação da significância. A sensibilidade garante a justificação do signo do esvaziamento de si. A razão da justiça é, então, o para-o-outro a partir do signo doado. (LEVINAS, 2011, p.180). A justiça, dessa forma, permite arrancar o “eu” do confinamento em si mesmo, “obcecado por outrem, até a sufocação” (SEBBAH, 2009, p.214).

Para que a exposição do si não se inverta em posição, como um último resíduo de substância na subjetividade, é necessário pensar uma exposição que seja “como a hemorragia do hemofílico” (LEVINAS, 2011, p.117), até esgotar-se, a ponto de se fazer signo, de se tornar signo, sem qualquer tomada de atitude, “fazendo sinal a outrem desta mesma doação de signo, ou seja, desta responsabilidade: ‘Eis-me!’”. (LEVINAS, 2011, p.160) Significação incessante: dar signo ao outro, dar-se no signo ao outro, dar signo dessa doação de signo.

Como o Dizer não diz um Dito, o Dito trai o Dizer, alienando-o. Não há Dito que se iguale ao Dizer, que o simbolize, que transcreva o Dizer. Ao mesmo tempo, é necessário dizer: “na noite, não é possível fazer signo sem equívoco” (LEVINAS, 2011, p.158)¹⁴. A sinceridade desfaz a alienação que transforma o Dizer em “belas palavras” e que esvazia a significação em tema. O Dizer desdiz “tudo o que vem alterar a nudez do signo” (LEVINAS, 2011, p.158)¹⁵. As línguas das nações são marcadas pelo vestígio da significância da proximidade e do signo dessa doação de signo. (LEVINAS, 2011, p.158)¹⁶

O signo não é meramente um elemento da linguística. A linguística esclarece que todos os signos estão arranjados em vista da coerência, para dar lógica à frase e à linguagem, para,

¹⁴ Cf. Nota 7.

¹⁵ Cf. Nota 7.

¹⁶ Cf. Nota 6.

em última instância, sustentar a vida em comum. Na semiótica levinasiana, o que sustenta a vida em comum é a doação do sujeito enquanto testemunho da Glória do Infinito. A sociabilidade é sustentada pela minha responsabilidade infinita. Nela há um vestígio da minha exposição anárquica, de minha identidade alterada. O signo marca a *ressignificação* da razão.

A justiça, que mede e pesa, recebe sua racionalidade da Glória do Infinito. Ela traz a diacronia para a sincronia e instaura a “razão da inteligibilidade do sistema” (LEVINAS, 2011, p.172). Essa construção acontece de maneira enigmática e na ambiguidade. Pensar a ambiguidade é a missão da filosofia. Na intriga da proximidade encontramos a racionalidade da razão, anterior a toda posição do sujeito.

Do Dizer como palavra à narração da anarquia: a ontologia dita *outramente*

Para romper com a plasticidade da anfibia do ser e do ente, Levinas resgata a intriga entre o Dizer e o Dito. A correlação entre o Dizer e o Dito é instaurada pela tematização. O Dito trai o Dizer ao expor o inefável. De toda forma, Levinas recupera a anarquia dessa exposição: na traição do dito escapa uma novidade. O signo, dado ao outro, costura a linguagem e deixa um vestígio: a linguagem é proximidade, mas é falar e nada dizer de tema. Igualmente, o Dito mantém o vestígio da retirada do Dizer. Com a entrada do terceiro, minha relação deixa de ser unicamente com o outro e passo a me preocupar também com o próximo do outro. O terceiro reclama justiça e inaugura o tempo da sincronia e da consciência.

Para atingir seu propósito – qual seja, “narrar a anarquia e a não-finalidade do sujeito onde se passaria o Infinito” (LEVINAS, 2011, p.170) – Levinas tem que recorrer à tematização, ao uso do verbo *ser*, ao uso da linguagem sistemática. Se assim não fosse, seu discurso não seria filosofia. A reviravolta de Levinas está em não retornar à ontologia pura e simplesmente. O retorno se dá “de outro modo”. A “ontologia” levinasiana¹⁷ é alterada. Está in-formada por uma razão cortada pelo vestígio do Infinito. A consciência procede da significação, que é o Dizer, o um-para-o-outro.

Emmanuel Levinas hospeda uma ontologia dita *outramente*: o ser ganha seu sentido legítimo a partir da proximidade. (LEVINAS, 2011, p.167) A justiça bebe da anarquia e faz com que o que se mostra no Dito se deixe desdizer pela diferença, “significando, como o um-para-o-outro, de mim ao outro, indo a própria ostensão da diferença – diacronicamente – do

¹⁷ Com a liberdade de assim poder dizer apesar da polêmica sobre o assunto. Polêmica sobre a qual não nos deteremos por conta do objetivo de nosso texto.

Dito ao Desdito” (LEVINAS, 2011, p.170). A razão da justiça é filha da significação da diacronia. A justiça pertence ao Dito atravessado pelo Dizer.

A justiça ocupa um lugar central neste *Autrement* Dito da ontologia.¹⁸ Com base em uma semiótica alterada, podemos pensar a linguagem sendo construída de forma enigmática. Na linguagem se entrelaçam a simultaneidade de sentido e a diacronia da significação da Glória do Infinito como um-para-o-outro. Justiça é “a entrada da diacronia da proximidade, da significância do Dizer na sincronia do Dito, (...) necessária interrupção do Infinito que se fixa em estrutura, comunidade e totalidade”. (LEVINAS, 2011, p.174).

É importante recordar que a justiça é da ordem da diacronia, porquanto é dizer, signo por onde passa o Infinito e símbolo porquanto unifica os que se juntam num lugar como únicos. A justiça ocupa um duplo estatuto, graças ao terceiro como próximo do próximo. A justiça, enquanto unidade de sentido, atua com razão, mantendo a diacronia como vestígio.

A linguagem é tecida pela significação e mantém em si a interrupção do Dizer, a doação de signo da subjetividade. Dentro do signo linguístico, há o signo que é o Dizer, que se faz signo para o outro. O Dizer do Infinito em mim significa como para-o-outro: psiquismo como outro-no-mesmo, inspiração e profetismo. O Dizer se torna palavra da minha boca, exposição sem fim, hemorragia do hemofílico. O Dizer-signo mantém seu vestígio no Dito, vestígio como testemunho, como Glória do Infinito. O equívoco indecifrável que tece a linguagem significa desse modo. (LEVINAS, 2011, p.182)¹⁹

A tematização é inevitável para que a significação se mostre. O Infinito não é um ente do qual se possa buscar o ser. “A transcendência do Infinito é um intervalo irreversível relativamente ao presente, como o de um passado que nunca foi presente.” (LEVINAS, 2011, p.168) O Infinito não se mostra porque a transcendência interrompe sua manifestação: “sua voz deve calar-se a partir do momento em que se escuta a sua mensagem” (LEVINAS, 2011, p.167).

O Dizer desdiz toda correlação. A transcendência se faz ser-no-mundo pela ambiguidade. A Glória do Infinito significa através do enigma: “no seio da informação comunicada a Outrem significa também o sinal que lhe é feito desta doação de sinal”. O

¹⁸ Pergentino S. Pivatto faz uma advertência quanto à tradução de *Autrement* para o português. Conferir: PIVATTO, P.S. Advertência. In: RICOEUR, Paul. *Outramente*. Leitura do livro ‘Autrement qu’être ou au-delà de l’essence’ de Emmanuel Levinas. Petrópolis: Vozes, 1999. p. 5-6. Ele prefere o neologismo “Outramente” a “De outro modo”, ou “Diferentemente”, etc., “para preservar o que é específico e nuclear nesta expressão”. Estamos atentos a esta questão, embora tenhamos usado *Autrement*, “De outro modo” e “Outramente” de maneira livre. Compreendemos que o autor o utiliza para romper com a linguagem ontológica pelo caminho da estruturação ética do sujeito. Quer dizer, o Eu é retirado de posição por uma significação que está fora do ser, uma significação anárquica. Comandado por esta ruptura, o sujeito deposto é exposto como para-o-outro.

¹⁹Cf. LEVINAS, *Autrement qu’être ou au-delà de l’essence*, p. 263: “Ainsi, signifie l’équivoque indémaillable que tisse langage”. Na tradução portuguesa: “É deste modo que significa o equívoco inextricável tecido pela linguagem”. (LEVINAS, 2011, p. 182).

caminho é o vestígio de sinceridade que as palavras comportam, que elas buscam no testemunho do Dizer. “sofisma no qual começa a filosofia”. (LEVINAS, 2011, p.167)

Antes de se colocar ao serviço da vida como troca de informações através de um sistema linguístico, o Dizer é testemunho, Dizer sem dito, sinal dado a Outrem. Sinal de quê? De cumplicidade? De uma cumplicidade para nada, de uma fraternidade, de uma proximidade que só é possível como abertura de si, como imprudente exposição ao outro, passividade sem reserva, até a substituição e, por conseguinte, exposição da exposição, precisamente Dizer, Dizer que nada diz, que significa, Dizer que, enquanto responsabilidade, é a própria significação, o um-para-o-outro, subjetividade do sujeito que se faz sinal, mas que erradamente se tornaria pelo enunciado balbuciante de uma palavra, porque ele dá testemunho da Glória do Infinito. (LEVINAS, 2011, p.166)

O signo exposto é doação e não exibição. O Dizer é essa exposição sem posição do sujeito, passividade da passividade. No ‘Eis-me!’, o sujeito está no acusativo, sem ação, anterior a qualquer compromisso. Ambivalência do sujeito: a identidade de eleito é defecção da identidade, sem substancialidade, fora do ser. Essa defecção é a inversão do ser em signo: a essência passa a “significar antes de ser: desinteressamento da essência” (LEVINAS, 2011, p.168).

Levinas, assim, traça o caminho do Dizer, que advém do Infinito, do qual dá testemunho, este dizer que “pertence à própria Glória da qual dá testemunho (...) ao ponto precisamente do dizer que chega até mim ser minha própria palavra” (LEVINAS, 2011, p.165). O Dizer vem de alhures e significa na subjetividade. Ele se torna minha própria palavra: “significação do Infinito (...) articulação da economia divina” (LEVINAS, 2011, p.168). Na subjetividade, o Dizer significa a transcendência (o Infinito), o de outro modo que ser e o desinteressamento da essência. (LEVINAS, 2011, p.168)

Ser, a partir da aproximação, é ser *com outrem* para o terceiro ou contra o terceiro; com outrem e o terceiro contra si. Na justiça, contra uma filosofia que não vê para lá do ser, reduzindo, por abuso de linguagem, o Dizer ao Dito e todo o sentido ao interessamento, a Razão, à qual atribuímos a virtude de interromper a violência – para atingir a ordem da paz –, supõe o desinteressamento, a passividade ou a paciência. Neste desinteressamento – quando, responsabilidade pelo outro, ele é também responsabilidade pelo terceiro – desenham-se a justiça que compara, reúne e pensa, a sincronia do ser e da paz. (LEVINAS, 2011, p.37)

Essa virtude só se expõe nas linguagens poética e profética. A linguagem já é ceticismo, porque mantém em si um equívoco que é insuperável. A linguagem lógica não consegue remendar esse rasgão. (LEVINAS, 2011, p.183) O texto lógico tenta escapar de sua inspiração pelo Dizer ao profanar o indizível. O discurso capta no Dito o indizível que o filósofo tenta

reduzir. (LEVINAS, 2011, p.46)²⁰ Se o Dito é o ser, é porque foi exigido pelo terceiro. Deve-se cuidar dessa exigência (política, jurídica, social). Por isso, a intriga Dizer-Dito-desdizer (para ser, então, redito) repete na ordem do discurso e da temporalidade o nó da proximidade e da justiça, da ética e da política.

Se no Dito tudo se mostra e há algo na própria diferença que escapa à reunião (“sem que o outro, o próximo, se absorva no tema em que se mostra”, então o Dito se dá numa traição “que a filosofia é chamada a reduzir” (LEVINAS, 2011, p.170). O abuso de linguagem envolve a referência de toda significação à essência. A indiscrição do Dito trai o sentido da filosofia em sua ânsia de mostrar ‘tudo’. No dicionário, abuso significa aquilo que é excessivo ou injusto.²¹ É essa injustiça, esse abuso que “justifica a própria proximidade na qual o Infinito se passa” (LEVINAS, 2011, p.170).

Em vista da ambivalência do “*autrement qu'être*”, um discurso filosófico que é capaz de traduzir a anarquia do infinito, deveria ser construído não como um desenrolar linear mas como um discurso em vários tempos que, se fazendo sucessivamente afirmação e retirada, Dito e Desdito, alternadamente tradução e traição, seria provocado na situação extrema de um sentido ambivalente ou de um pensamento diacrônico.²² (FERON, 1992. p. 221)

O Dito sofre a ruptura de uma novidade que escapa ao tema. O Dito é Desdito pelo Desdizer. Para salvaguardar a ambivalência desse movimento, Levinas recupera a vocação crítica da filosofia em seu ponto maior. O ceticismo afirma a invalidez da filosofia por meio da própria filosofia. Nenhuma afirmativa é verdadeira, já que a verdade não é possível. Mas se não há verdade, é verdadeira a afirmação de que não há verdade? O ceticismo afirma a impossibilidade do enunciado através do enunciado e retorna sempre como filho legítimo da filosofia. (LEVINAS, 2011, p.103)²³

Entra em questão a própria filosofia, que para o autor sempre nos leva “à ontologia, à intelecção do ser do ente, à intelecção da essência” (LEVINAS, 2011, p.46). Com isso, uma filosofia de ‘*outro modo*’ ainda assim é filosofia e necessita do dito filosófico. “O renascimento periódico do ceticismo e a sua força invencível (...) faz lembrar o estilhaçamento da unidade da

²⁰ Cf. Nota 2.

²¹ REY, Alain. Abus (verbe). In” _____. *Dictionnaires Le Robert* (micro poche). Paris: *Le Robert*, 2013. p.7.

²² “Eu égard à l'ambivalence de l'« Autrement qu'être », un discours philosophique qui soit capable de traduire l'anarchie de l'infini devrait être construit non pas selon un déroulement linéaire mais comme un discours en plusieurs temps qui, se faisant successivement affirmation et retrait, Dit e Dédit, tour à tour traduction et trahison, se tiendrait dans la situation extrême d'un sens ambivalent ou d'une pensée diachronique.”

²³ Cf. Nota 19. .

apercepção transcendental, sem o qual de outro modo que ser não seria possível” (LEVINAS, 2011, p.184). O discurso levinasiano não está condenado, exilado da tradição.²⁴

Servir à justiça é a vocação da filosofia, porque ela tematiza a diferença e reduz o tematizado à diferença. (LEVINAS, 2011, p.178) A filosofia se mantém serva da justiça ao construir um discurso que pense a diferença sem se fechar na totalidade. O ceticismo garante essa vocação filosófica crítica porque recusa a sincronia. A filosofia é serva do Dizer. A justiça convida a filosofia a pensar a ambivalência da dia-cronia do Dizer na sincronia do Dito, “a diferença do um e do outro como o um-para-o-outro, como não indiferença pelo outro” (LEVINAS, 2011, p.174).

Conclusão

Para apresentar a novidade do político em *De outro modo que ser ou para lá da essência*, nossa atenção esteve voltada para a questão semiótica. O sentido da justiça emerge do interior do equívoco do Dizer e do Dito. Com o advento do terceiro, ela ganha dupla cidadania, em virtude da conaturalidade com a ética e a política. Para tanto, foi necessário recuar ao estado anterior à tradução do Dizer no Dito e descobrir a ressignificação que Levinas faz da noção de signo.

Levinas traz uma proposta que difere da abertura ao mundo na identificação. O sujeito é apresentado numa estruturação ética no *para lá* da essência. Ao sair do conceito de Eu, o sujeito é ordenado por outrem e se torna para-o-outro. O resgate da sensibilidade nos mostrou que a subjetividade se oferece ao sofrimento antes de se estabelecer no ser. Sair do conceito permitiu a Levinas mostrar o sujeito além do *Conatus essendi*.

A indiferença em relação à essência é ordenada como não indiferença por Outrem. Aquém e além da consciência, o sujeito se expõe e se doa ao outro. Exposição que nada expõe de tema, mas onde o sujeito se esvai como hemorragia do hemofílico. O sujeito se expõe num Dizer que é signo de sua própria doação de signo. O sujeito significa como Glória do Infinito.

O sujeito é passividade mais passiva que toda passividade. Sou ordenado por um Dizer que advém do Infinito. O Infinito não se deixa reunir porque se mantém sempre no enigma da ambivalência: ele se retira antes de se mostrar, mas deixa um vestígio. O Dizer que chega até mim se torna minha própria palavra, mas sem que eu me torne posição. O sujeito é designado.

²⁴ O próprio autor levanta a questão da coerência de seu discurso e de seu pertencimento à tradição filosófica Cf. LEVINAS, *De outro modo que ser ou para lá da essência*, p. 170.

Ele é assignação de uma doação irrestrita, que necessita de ser justificada. O sujeito deposto de seu lugar será reposto como obsessão até a substituição.

A linguagem é tecida pela justiça a partir do signo da doação de signo do um-para-o-outro. Na vulnerabilidade do sujeito, em sua entrega de corpo inteiro, a linguagem é costurada. Assim, o sistema de comunicação se torna possível pela deposição do Eu em si. Toda a comunicação se faz possível pela fala do sujeito que não se apresenta, mas se doa no 'Eis-me!'. A palavra traz em si uma marca indelével, vestígio que não pode ser seguido, traço de uma ausência que nunca foi presença.

O terceiro entra em cena interrompendo o dueto ético. A justiça recorre à razão para dar conta do apelo do terceiro. Ela se faz consciência, sincronia e se torna Dito. Acordo possível porque a justiça se faz consciência que bebe da fonte da responsabilidade; consciência destronada e recolocada; consciência de um corpo doado, carne entregue ao outro; consciência de carne e osso; consciência que é desinteressamento e entrada do terceiro; consciência que tem como fundamento a justiça. O que dá crédito à tematização é a anarquia

O Dizer se deixa trair no Dito para que o signo signifique na coexistência. Traído no Dito, o Dizer se retira, deixando o signo de sua presença. Ele retorna como desdizer do Dito, como crítica ao texto escrito e como possibilidade de reinterpretação. O Dizer, que se dirige ao outro na presença do terceiro, é levado à justiça, origem da ontologia, da sociedade e do direito. A justiça carrega o signo da doação de signo na tematização, no Dito que trai o Dizer. Já no psiquismo, animado pela passagem profética do Infinito, a justiça atua. A justiça é o para-o-outro. A sensibilidade garante a justificação.

A política nasce, portanto, desse movimento que vai do um ao outro e se faz signo em presença de um terceiro. Ela é fundada na responsabilidade e é orientada pela justiça. As instituições que garantem o Estado devem ser constantemente levadas à justiça, com risco de se tornarem ponto de gravidade. O sujeito não está a serviço do sistema. Ele não se absorve no Dito porque é responsável pelo outro.

A responsabilidade sustenta a política e gera a fraternidade. Sou com-os-outros porque sou deposto. No harpejo em que acontece o acordo entre a significação da percepção e a significância do um-para-o-outro, o eu se torna si. O sujeito encontrara seu lugar a partir da defecção de sua identidade. Como eleito e feito si, ele se torna outro com os outros, sem perder a responsabilidade. A coexistência é, então, possibilitada pela minha desigualdade diante de todos. Em um Estado em que todos são iguais, é o esquecimento de si que move a justiça.

O Dizer que nada manifesta de Dito, mas que expõe o sujeito eleito para o amor constrói a linguagem pensada como proximidade. A fraternidade tem como fundamento a proximidade

do outro como meu irmão, que significa na coexistência. Enquanto iguais, comparecemos todos diante do tribunal da justiça. A fraternidade, anterior à abstração de gênero humano, está construída no signo de minha doação. A partir da justiça, a consciência se torna livre para assumir seu compromisso.

A política ganha sua novidade a partir do novo olhar sobre o signo. Na semiótica outramente dita, a linguagem é proximidade porque guarda em si o traço da doação do sujeito. O signo não se conecta com um significado, mas significa como 'Eis-me!'. Assignado, o Eu encontra seu lugar na sociedade, e é libertado para ser responsável por todos os outros, a partir da justiça. A luta pelo direito do outro ser humano é o que move a política.

REFERÊNCIAS

BECKERT, Cristina. Introdução. In: LEVINAS, E. *De outro modo que ser ou para lá da essência*. Lisboa: Centro de Filosofia da Universidade de Lisboa, 2011. p. 16

BENSUSSAN, G. *Ética e experiência*. A política em Levinas. Passo Fundo: IFIBE, 2009

CHALIER, Catherine. *Levinas: a utopia do humano*. Lisboa: Instituto Piaget, 1996.

FERON, Etienne. *De l'idée de transcendance à la question du langage*. L'itinéraire philosophique de Levinas. Grenoble: Editions Jérôme Million, 1992.

LEVINAS, Emmanuel. *Autrement qu'être ou au-delà de l'essence*. Paris: Librairie Générale Française, 2016. [_____. *De outro modo que ser ou para lá da essência*. Lisboa: Centro de Filosofia da Universidade de Lisboa, 2011.] [_____. *De otro modo que ser o más allá de la esencia*. Salamanca: Ediciones Sígueme, 2013.]

_____. *Descobrimos a Existência com Husserl e Heidegger*. Lisboa: Instituto Piaget, 1997.

_____. *Totalidade e Infinito*. Ensaio sobre a exterioridade. Lisboa: 70, 2008.

POIRIÉ, François. *Emmanuel Levinas: ensaio e entrevistas*. São Paulo: Perspectiva, 2007

SEBBAH, François-David. *Levinas*. São Paulo: Estação Liberdade, 2009.